



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Terça-feira • 13 de Agosto de 2019 • Ano III • Nº 310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Lei Nº 238/2019, de 05 de agosto de 2019 - Institui Feriado Municipal neste município de Novo Jardim/TO em virtude do “Dia do Evangélico”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto, e dá outras providências**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**

---

---



---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

*LEI Nº238/2019, de 05 de agosto de 2019.*

**INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NESTE MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO EM VIRTUDE DO “DIA DO EVANGÉLICO”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo **APROVA E SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a data de comemoração ao “Dia do Evangélico” no Município de Novo Jardim/TO, o qual até o presente exercício foi comemorado no dia 22 de agosto, mas agora passará a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto, bem como, nesta data, fica decretado feriado no âmbito municipal o “Dia do Evangélico”.

**Art. 2º** - Fica o “Dia do Evangélico” incluído no Calendário de Feriados e de Eventos do Município, ficando a administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o segmento Evangélico da população, com livre acesso a toda comunidade.

**Art. 3º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 191/2014 de 19/03/2014.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Jardim/TO, 05 de agosto de 2019.

---

ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO

**Prefeito Municipal**

---

Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro – Novo Jardim – TO CEP:77.318-000 Fone: 63 3696 1176

---